



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA  
Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49  
2049-3700  
proadm@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

## **PORTARIA Nº 1899/PROAD/UFFS/2024, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2024**

Designa servidores para atuarem como gestores e fiscais do Contrato nº 41/2021, tendo como objeto a contratação de empresa especializada em gestão/administração de mão de obra com dedicação exclusiva para prestação de serviços continuados de apoio administrativo.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições e tendo em vista a delegação de competência do Magnífico Reitor através da Portaria nº 354/GR/UFFS/2010, de 30/08/2010, publicada no Boletim Oficial da UFFS na mesma data,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, com observância da legislação vigente, atuarem como Gestores e Fiscais do Contrato nº 41/2021, tendo como objeto a prestação de serviços, sob a forma de execução indireta, no regime de empreitada por preço unitário, de pessoa jurídica especializada na gestão/administração de mão de obra para a prestação dos serviços terceirizados, com início da execução do objeto na data e quantidade previstas na Ordem de Serviço, de natureza continuada, com dedicação exclusiva de mão de obra, em postos de: condução de veículos oficiais (motorista), recebimento e encaminhamento de visitantes (repcionista), atendimento e realização de ligações telefônicas (telefonista), conservação e higienização de bens móveis e imóveis (limpeza), manutenção, conservação e limpeza de jardins e áreas verdes (jardinagem), auxiliar de serviços gerais (carga e descarga), operador de máquinas e implementos agrícolas (tratorista), trabalhador agropecuário em geral (serviço braçal), lavadeiros em geral (lavador de roupas), trabalhadores de serviços veterinários (auxiliar de veterinário), coordenação e acompanhamento de equipe (encarregado), tradução e interpretação de libras língua portuguesa (tradutor e intérprete de libras língua portuguesa) e auxiliar de almoxarifado (almoxarife) a serem executados na Reitoria e nos *Campi* da Universidade Federal da Fronteira Sul (UFFS), sediados nas Cidades de Cerro Largo-RS, Chapecó-SC, Erechim-RS, Laranjeiras do Sul-PR, Passo Fundo-RS e Realeza-PR:

#### **I - Gestão do Contrato:**

- 1) gestor titular: Cesar Augusto Di Domenico, Administrador, Siape 1943664;
- 2) gestora suplente: Alessandra Barreto dos Santos Moscato, Assistente em Administração, Siape 1948158.

#### **II - Campus Cerro Largo-RS:**

- 1) gestora suplente: Adenise Clerici, Assistente em Administração, Siape 2181976;
- 2) fiscal administrativo titular: Luciano de Wallau, Administrador, Siape 1795326;



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA  
Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49  
2049-3700  
proadm@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

3) fiscal administrativa suplente: Luana Inês Damke, Assistente em Administração, Siape 1807713.

**a) Postos de motorista, limpeza, jardinagem, serviços gerais e encarregado:**

- 1) fiscal técnico titular: Luciano de Wallau, Administrador, Siape 1795326;
- 2) fiscal técnico suplente: Leandro Vieira dos Santos, Assistente em Administração, Siape 3351406.

**b) Postos de serviço braçal e tratorista:**

- 1) fiscal técnico titular: Odair José Schmitt, Engenheiro Agrônomo, Siape 1056477;
- 2) fiscal técnico suplente: André Luis Bonfada, Assistente em Administração, Siape 1907071.

**c) Postos de tradutor/intérprete de libras:**

- 1) fiscal técnica titular: Cláudia Cristina de Oliveira Soares, Tradutor e Intérprete de Linguagem de Sinais, Siape 1332249;
- 2) fiscal técnica suplente: Sueli Maria Florczak Almeida, Pedagoga, Siape 1764163.

**Art. 2º** Os gestores e os fiscais serão responsáveis por fiscalizar e acompanhar o andamento e a execução dos serviços prestados, de acordo com o Manual nº 3/PROAD/UFFS/2014, de Gestão e Fiscalização de Contratos da UFFS.

**Art. 3º** O contrato é decorrente do Pregão Eletrônico nº 15/2021, Processo nº 23205.009024/2021-66, a empresa contratada é NASCIMENTO SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA.

**Art. 4º** Fica revogada a Portaria nº 595/PROAD/UFFS/2021, de 30 de setembro de 2021.

**Art. 5º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

EDIVANDRO LUIZ TECCHIO  
Pró-Reitor de Administração e Infraestrutura



*PORTARIA Nº 1899/2024 - PROAD (10.46)*

*(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)*

*(Assinado digitalmente em 11/11/2024 18:16)*

*EDIVANDRO LUIZ TECCHIO*

*PRO-REITOR*

*PROAD (10.46)*

*Matrícula: ###223#8*

Visualize o documento original em <https://sipac.uffs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número:  
**1899**, ano: **2024**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **11/11/2024** e o código de verificação: **1e87d7606b**